

**Transparência nos Portais Eletrônicos: Análise das Informações Divulgadas pelos Municípios mais Populosos do Sudeste brasileiro**

*Adilson Soares Gomes<sup>1</sup>  
João Eudes Bezerra Filho<sup>2</sup>*

**Resumo**

Este artigo visa identificar através dos portais eletrônicos dos entes governamentais, se os recursos denominados públicos estão sendo geridos com transparência. Nesse sentido, o propósito é demonstrar indicadores de transparência na gestão de recursos públicos, a partir da análise das informações contábeis divulgadas nos portais eletrônicos dos 50 (cinquenta) municípios mais populosos da região Sudeste do Brasil, excluindo as capitais, no período de julho a setembro de 2014. Os resultados apurados sugerem que a maioria dos municípios, objetos da pesquisa, apresenta pouca transparência quanto ao nível de evidenciação de suas informações contábeis, seja por ausência ou por estarem incompletas. Quanto às respostas do questionário, percebeu-se que há interesse por parte dos cidadãos em exercer um controle social mais efetivo perante as ações dos atos da gestão pública.

**Palavras-chaves:** Transparência; Controle Social; Governo; Recursos Públicos; Portais Eletrônicos.

**Transparency in Electronic Portals: Analysis of Information Disseminated by the Most Populated Municipalities of the Southeast Region of Brazil**

**Abstract**

This article aims to identify through the electronic portals of government entities, if the so-called public resources are being managed with transparency. In this sense, the purpose is to demonstrate transparency indicators in the management of public resources, based on the analysis of the accounting information disclosed in the electronic portals of the 50 most populous municipalities of the Southeast region of Brazil, excluding capitals, in the period from July to September 2014. The verified results suggest that the majority of the municipalities, objects of the research, presents little transparency as to the level of disclosure of their accounting information, either by absence or incomplete. Regarding the answers of the questionnaire, it was noticed that there is interest on the part of the citizens to exert a more effective social control before the actions of the public management acts.

**Keywords:** Transparency; Social Control; Government; Public Resources; Electronic Portals.

**1 Introdução**

Os recursos denominados públicos, financeiros, humanos ou de outra natureza, obrigatoriamente, devem ser revertidos para a implementação de políticas públicas que satisfaçam as necessidades dos cidadãos. Isso em conformidade com o que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal da República de 1988 (CF), ressaltando que a Administração Pública deve atender aos seguintes princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e eficiência (Rausch & Soares, 2010).

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciências Contábeis pela Fucape Business School. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 1358. Boa Vista, Vitória – ES. CEP 29075-505.

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Contábeis pela USP. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 1358. Boa Vista, Vitória – ES. CEP 29075-505.

Para Cruz et al. (2012), quando o assunto é recursos públicos a transparência das informações referente a estes recursos, com vistas a coibir as práticas de corrupção, deve retratar todas as ações públicas desenvolvidas pelos gestores públicos, permitindo aos cidadãos acesso, assim como, compreensão acerca daquilo que realizam como uma prestação de contas do poder de representação que foi conferido a esses gestores públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) reforçada pela Lei Complementar - 131 de 27 de maio de 2009 “previu a possibilidade de divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, ao determinar que a esses instrumentos será dada ampla divulgação em meio eletrônico de acesso público”, em tempo real (Cruz et al., 2012, p. 158).

Em relação a este entendimento, o Portal da Transparência ao cumprir o princípio da publicidade apresenta-se como um recurso para o acompanhamento dos cidadãos dos procedimentos da gestão pública. O controle fortalece a democracia e previne a corrupção (Brasil, CGU, 2011).

Por essa razão, os portais eletrônicos são considerados o instrumento de maior relevância no que tange à transparência dos atos de governos, principalmente por facilitarem o acesso e concentração de informações que poderiam estar dispersos junto a vários órgãos (Matos, 2012).

Tendo esse cenário como referência, este artigo se propõe a responder as seguintes questões de pesquisa: As informações das contas públicas, divulgadas nos Portais de Transparência dos 50 (cinquenta) municípios mais populosos da Região Sudeste do Brasil, excluídas as capitais, estão em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 131/2009? Qual a percepção dos cidadãos em relação à transparência da gestão dos órgãos públicos municipais?

O objetivo geral deste estudo é analisar as principais informações divulgadas nos portais eletrônicos geridos pelas prefeituras dos 50 (cinquenta) municípios mais populosos da Região Sudeste do Brasil, excluídas as capitais.

Para cumprimento do objetivo geral são delineados alguns objetivos específicos:

- Analisar as informações divulgadas pelos municípios, tomando como padrão as métricas disponibilizadas no Portal de Transparência da União (CGU);
- Comparar os dados e informações dos municípios objeto deste estudo com o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM); e
- Analisar a percepção, por parte dos cidadãos, da transparência da gestão dos órgãos públicos municipais.

A pesquisa, por conseguinte, se justifica em função da relevância do acesso aos dados referentes às contas públicas e quanto ainda se faz necessário melhorar a transparência destes dados nos municípios brasileiros, a fim de que se possa avaliar a eficiência da gestão pública.

## **2 Referencial Teórico**

### **2.1 Considerações iniciais**

A finalidade do presente capítulo é apresentar o referencial teórico inerentes ao processo de transparência da gestão de recursos públicos, haja vista que o ente público tem por dever ofertar um serviço público de qualidade, em um espaço de tempo breve e com custos reduzidos (Di Giacomo, 2005).

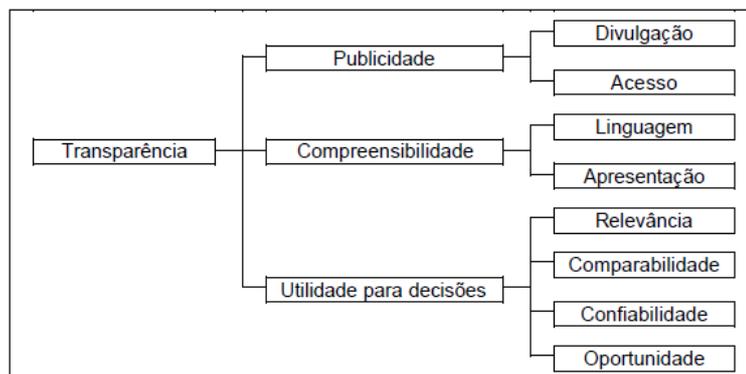
### **2.2 Transparência na administração pública**

Segundo Loureiro et al. (2008) a transparência da gestão de recursos públicos é condição necessária, mesmo não sendo suficiente, para que a sociedade seja informada dos atos dos governantes.

Quando se menciona sobre o processo de transparência pública algumas características devem ser citadas em destaque: “informação livre, disponível, compreensível, diretamente acessível” aos interessados nas decisões decorrentes dessas ações, trazendo a palavra “transparência” uma associação ampla no sentido moral e político, em que fica mais evidente a honestidade, lisura e abertura (Cruz et al., 2012).

Platt Neto et al. (2007) enfatizam que conceitualmente a transparência é mais ampla do que publicidade, devido ao fato de determinada informação poder ser pública, mas não obrigatoriamente ser relevante, confiável, tempestiva e também compreensível.

Por sua vez, Augustinho e Lima (2012) apontam que a transparência nas contas públicas engloba três elementos, sendo eles: a publicidade, a compreensibilidade e a utilidade das informações (Figura 1), pressupondo cada um destes elementos características que “viabilizam a qualidade da informação. Assim, a informação deve ser: pública e acessível; possuir linguagem e apresentação compreensíveis; deve ser relevante, comparável e confiável” (Augustinho & Lima, 2012, p. 83).



**Figura 1. Elementos da Transparência das Contas Públicas**

Fonte: Adaptado de Platt Neto et al. (2007, p. 7).

Em seus estudos, Osborne e Gaebler (1998) consideram que a transparência é compreendida como uma descentralização no setor público.

## 2.3 A necessidade de portais de transparências com informações contábeis

### 2.3.1 Contabilidade Pública – processo de convergência às normas internacionais

A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da LRF quanto à transparência da gestão pública, determinando “a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Brasil, 2009).

A respeito disso, cabe apresentar algumas considerações acerca da contabilidade aplicada ao setor público, a partir da utilização dos princípios, critérios, métodos e técnicas da Ciência Contábil.

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC - CFC, 2012, p. 12),

O sistema contábil representa a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, registro, controle, evidenciação e avaliação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

O sistema contábil atual está estruturado em subsistemas de informações, consonante as novas alterações nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBCT 16.2, válidas a partir de 1º de janeiro de 2010, e consolidadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a partir da Portaria 664/2010, conforme Figura (2).

| Sistema   | Conceito   | Subsidia a Administração Pública com informações sobre   |
|---|--|--|
| ORÇAMENTÁRIO  | Registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária.  | - Orçamento;<br>- Programação e execução orçamentária;<br>- Alterações orçamentárias;<br>- Resultado orçamentário.                           |
| PATRIMONIAL<br>(Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.268/09) | Registra, processa e evidencia fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público.                                       | - Alterações nos elementos patrimoniais;<br>- Resultado Patrimonial;<br>- Resultado nominal.   |
| COMPENSAÇÃO   | Registra, processa e evidencia atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle. | - Alterações potenciais nos elementos patrimoniais;<br>- Acordos, garantias e responsabilidades.   |
| CUSTOS<br>(Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.437/13)      | Registra, processa e evidencia os custos dos bens e serviços produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública, consoante a NBC T 16.11.  | - Custos dos programas, dos projetos e das atividades desenvolvidas;<br>- Bom uso dos recursos públicos;<br>- Custos das unidades contábeis. |

**Figura 2. Subsistemas de informações, a partir das novas alterações nas NBCT 16.2**

Fonte: CFC (2012).

Por sua vez, no que se refere à conversão dos padrões contábeis às normas internacionais, segundo o CFC/2010 destaca-se:

A necessidade de convergir os padrões contábeis brasileiros às normas internacionais de contabilidade, a demanda dos contadores da área pública e as novas exigências da sociedade por maior transparência tornaram urgentes a edição de normas de contabilidade para o setor público, no mesmo ritmo e padrões exigidos para o setor privado (CFC, 2010, p. 8).

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (Brasil, 2015), inserido nas ações da STN, apresenta-se em consonância com as “Orientações Estratégicas para a Contabilidade aplicada ao Setor Público no Brasil”, documento elaborado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### **2.3.2 O Governo eletrônico e os portais de transparência**

A base dos Portais de Transparência está estabelecida na redação do art. 48 da LRF, segundo alterações da Lei Complementar nº 131/2009.

Neste contexto, os entes governamentais das esferas federal, estadual e municipal, por meio das tecnologias de informação e comunicação, adaptando-se aos novos processos da administração pública, sob a ótica de governo eletrônico, têm buscado cada vez mais disponibilizar informações em seus portais eletrônicos, a fim de fazer cumprir o princípio da publicidade das informações públicas. Conceitua-se Governo Eletrônico como:

(...) plataformas de tecnologia da informação e comunicação usadas no setor público para disponibilizar informações e serviços aos cidadãos (...) promovendo um maior acesso às ações que estão sendo realizadas e motivando uma maior participação da sociedade nas políticas públicas, inclusive no controle dos recursos públicos (Galdino et al., 2013, p. 2273).

O Portal da Transparência foi lançado em novembro de 2004, pela Controladoria Geral da União (CGU) - Figura 3 – visando a disponibilizar a todo e qualquer cidadão brasileiro informações que os permitissem acompanhar a execução financeira dos programas governamentais federal (Vieira, 2004).



Figura 3. Homepage do Portal da Transparência da CGU

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

### 2.3.3 Participação social nos portais da transparência

De acordo com Cavalcante (2008), a participação popular ou social na Administração Pública confere ao cidadão uma postura mais ativa perante o moderno Estado gerencial.

O Portal da Transparência do Governo Federal é considerado atualmente:

(...) um instrumento de controle social que está sendo efetivamente utilizado pela população: começando com menos de 300 mil acessos em 2005, atingiu mais de 11 milhões de acessos em 2013, com média mensal de visitas em 2014 em torno de 1.131.669 milhão (Instituto Alvorada, 2014, p. 1).

De acordo com a Cartilha da Transparência para os Municípios, publicada em 2012, o Portal da Transparência do Governo Federal Brasileiro é referência no que tange à divulgação espontânea de informações governamentais, premiado por inúmeras vezes, nacional e internacionalmente, sendo considerado um dos mais completos e detalhados sites de transparência do mundo (Famurs, 2012).

A Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação, ampliou a participação cidadã e fortaleceu os instrumentos de controle da gestão pública, haja vista que estabeleceu o acesso às informações públicas, sendo este acesso considerado a regra e o sigilo, a exceção (Brasil, CGU, 2011).

### 2.4 Olhar dos entes governamentais internacionais sobre a transparência pública

Segundo a CGU, o acesso à informação pública é reconhecido cada vez mais como um direito em diversos países do mundo, com cerca de 90 países regulamentados por leis sobre este tema (Brasil, CGU, 2011).

Cabe ressaltar ainda que o acesso à informação como direito fundamental também é reconhecido por importantes órgãos da comunidade internacional, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA). Sendo assim, segue citações abaixo:

Artigo 19 - Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (Declaração Universal dos Direitos Humanos *apud* Brasil, CGU, 2011, p. 9).

Cada Estado-parte deverá (...) tomar as medidas necessárias para aumentar a transparência em sua administração pública (...) procedimentos ou regulamentos que permitam aos membros do público em geral obter (...) informações sobre a organização, funcionamento e processos decisórios de sua administração pública (...) (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - artigos 10 e 13 *apud* BRASIL, CGU, 2011, p. 9).

A respeito disso, conforme dados da Pesquisa do Orçamento Aberto (*Open Budget Survey*)<sup>1</sup>, uma iniciativa da organização não governamental Parceria Internacional de Orçamento (*International Budget Partnership – IBP*), o Brasil ocupou as seguintes posições no Índice de Orçamento Aberto, desde que a pesquisa, que tem periodicidade bianual, começou a ser realizada no ano de 2006:

- a) 2006 - 9ª posição;
- b) 2008 - 8ª posição;
- c) 2010 - 9ª posição;
- d) 2012 - 12ª posição.

A título de registro, no ano de 2012, a referida Pesquisa analisou 100 países de todo o mundo (Figura 4), medindo três aspectos da forma como os governos estão a gerir as finanças públicas (IBP, 2014): (1) transparência orçamentária; (2) participação no orçamento; (3) fiscalização do orçamento.

| Colocação   | Nome            | Pontos    |
|-------------|-----------------|-----------|
| 1º)         | Nova Zelândia   | 93        |
| 2º)         | África do Sul   | 90        |
| 3º)         | Reino Unido     | 88        |
| 4º)         | Suécia          | 84        |
| 5º)         | França          | 83        |
| 6º)         | Noruega         | 83        |
| 7º)         | Estados Unidos  | 79        |
| 8º)         | República Checa | 75        |
| 9º)         | Coréia do Sul   | 75        |
| 10º)        | Rússia          | 74        |
| 11º)        | Eslovênia       | 74        |
| <b>12º)</b> | <b>BRASIL</b>   | <b>73</b> |
| 13º)        | Alemanha        | 71        |
| 14º)        | Índia           | 68        |
| 15º)        | Eslováquia      | 67        |
| 16º)        | Chile           | 66        |
| 17º)        | Bulgária        | 65        |
| 18º)        | Uganda          | 65        |
| 19º)        | Espanha         | 63        |

| Colocação | Nome      | Pontos |
|-----------|-----------|--------|
| 20º)      | Indonésia | 62     |

**Figura 4. 20 primeiras colocações dos países na pesquisa do orçamento aberto – 2012**

Fonte: IBP (2014). Disponível em <http://survey.internationalbudget.org/#rankings>.

Nota: Adaptação própria.

Ressalta-se que o Brasil ficou a frente de países de grande representatividade internacional como, por exemplo: Alemanha (13ª posição), Espanha (19ª posição) e Portugal (21ª posição).

## 2.5 Pesquisas Sobre a Transparência dos entes Governamentais

Pesquisa realizada com uma amostra de 300 municípios norte-americanos, Styles e Tennyson (2007) investigaram a forma como as informações públicas são divulgadas e se os relatórios financeiros do governo local na internet são acessíveis. Os resultados obtidos evidenciaram a disponibilização de relatórios financeiros, com fácil acessibilidade via internet nos municípios com maior renda per capita.

Já as informações financeiras analisadas de uma amostra de municípios espanhóis em seus *websites* foi foco do estudo de Pérez, Bolívar e Hernández (2008). Os autores verificaram, se a análise da divulgação das informações financeiras tem influência pelo contexto em que município atua, obtendo por resultado um baixo nível de divulgação. No estudo, apenas a variável custo da dívida e percentual de acesso à Internet nas residências tiveram influência no nível de divulgação das informações.

Por sua vez, Ribeiro e Zuccolotto (2012) publicaram uma pesquisa sobre a Transparência na Gestão Pública. O estudo foi baseado na análise da transparência fiscal dos países que aderiram à União Europeia, a partir da utilização dos códigos de boas práticas do FMI (IMF's Report on Standards and Codes – ROSC) proposto por Alan e Perry (2003).

Cruz et al. (2010) também realizaram uma pesquisa acerca do nível de transparência das informações referentes a gestão pública dos portais eletrônicos dos grandes municípios brasileiros, relacionando os resultados obtidos às características e indicadores socioeconômicos dos municípios.

## 3 Metodologia de Pesquisa

### 3.1 Tipo do estudo

Neste tópico, descrevem-se as etapas que serão percorridas no desenvolvimento da metodologia levando-se em conta o início da pesquisa exploratória até a análise e interpretação dos dados coletados.

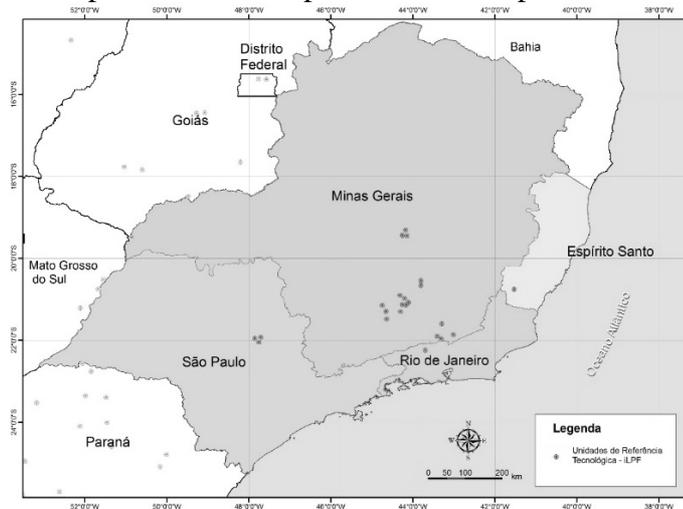
O estudo se caracterizou por pesquisa de método misto, ou seja, coleta de dados quantitativos e qualitativos, onde o pesquisador procurou trabalhar as informações obtidas através deste método (Creswell, 2010).

### 3.2 Amostra do estudo

Buscou-se verificar, se nos municípios da Região Sudeste do Brasil o processo de transparência da gestão de recursos públicos com a utilização dos portais eletrônicos, já disponibilizados na internet, está atendendo a legislação e as necessidades mínimas dos usuários de forma transparente e tempestiva.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012) referentes à Contagem da População, a Região Sudeste do Brasil (Figura 5) é densamente povoada, abrigando os quatro principais estados brasileiros, sendo eles: São Paulo com uma população estimada de 43,6 milhões, Rio de Janeiro com 16,3 milhões, Minas

Gerais com 20,5 milhões e o Espírito Santo com 3,8 milhões, distribuída, respectivamente, em 645 municípios, 92 municípios, 853 municípios e 78 municípios.



**Figura 5. Mapa da Região Sudeste**

Fonte: <http://www.cnpgl.embrapa.br/nova/silpf/app.imagem/mapas/sudeste.jpg>

A Região Sudeste é considerada, economicamente, a mais forte do Brasil, em razão da existência dos mais importantes ramos industriais da região, sendo: a automobilista (com mais força em São Paulo), siderúrgica (em toda a região), petroquímica (RJ, SP, MG), naval (RJ) e petrolífera (RJ, ES).

Em razão disso, a amostra para o presente estudo foi composta de 50 (cinquenta) municípios mais populosos da Região Sudeste do Brasil, excluindo as capitais.

Quanto às capitais, estas foram excluídas tendo em vista o grande contingente populacional que cada uma apresenta, além de suas características homogêneas e diferenciadas em relação dos municípios interioranos, podendo ser motivo de pesquisas futuras.

### 3.3 Coleta de dados

O estudo toma como padrão as informações disponibilizadas no Portal de Transparência da União, conjugado ao indicador socioeconômico, denominado Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM.

A coleta de dados quantitativos, foi realizada em três momentos:

1º momento - Pesquisa direta nos portais eletrônicos dos 50 (cinquenta) municípios mais populosos da Região Sudeste do Brasil.

2º momento - Aplicação de um questionário com 14 questões.

3º momento - Análise das três dimensões do desenvolvimento socioeconômico (Emprego e Renda, Educação e Saúde) da população dos 50 (cinquenta) municípios mais populosos da Região Sudeste do Brasil, a partir do índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM.

Os instrumentos de análise dos dados foram definidos em uma pesquisa qualitativa e quantitativa. A pesquisa qualitativa constituiu da observação das informações contidas nos portais eletrônicos dos municípios analisados - despesas orçamentárias, receitas orçamentárias, convênios, CEIS, CEPIM, servidores e imóveis funcionais. A pesquisa quantitativa ocorreu através do levantamento nos portais eletrônicos, da aplicação do questionário e análise do IFDM.

### 3.4 Variáveis

Foram definidas como variáveis:

- As métricas de informações disponibilizadas no Portal de Transparência da CGU de forma obrigatória, conforme determina o art. 7º da Portaria Interministerial nº 140/2006 que disciplina a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores internet, e dá outras providências;
- As respostas do questionário aplicado a grupos de cidadãos, no que tange à Transparência na Gestão dos Recursos Públicos;
- O Indicador socioeconômico do FIRJAN, denominado Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal - IFDM.

## 4 Apresentação e Análise dos Resultados

### 4.1 Resultados

#### 4.1.1 Índice FIRJAN de desenvolvimento municipal - IFDM dos municípios estudados

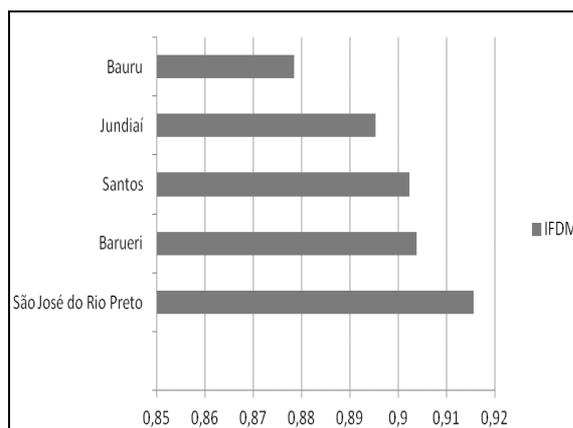
Neste tópico foi realizada a comparação dos resultados obtidos a partir da pesquisa nos 50 portais de transparência dos municípios mais populosos da Região Sudeste, excluídas as capitais, com a colocação nacional dos 05 primeiros e dos 05 últimos, dentre os municípios pesquisados, no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM).

O IFDM possui leitura simples, variando o índice de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada localidade em quatro categorias (Figura 6). Assim quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade.

| Índice    | Desenvolvimento |
|-----------|-----------------|
| 0 a 0,4   | Baixo           |
| 0,4 a 0,6 | Regular         |
| 0,6 a 0,8 | Moderado        |
| 0,8 a 1   | Alto            |

**Figura 6. Nível das 04 categorias do IFDM**

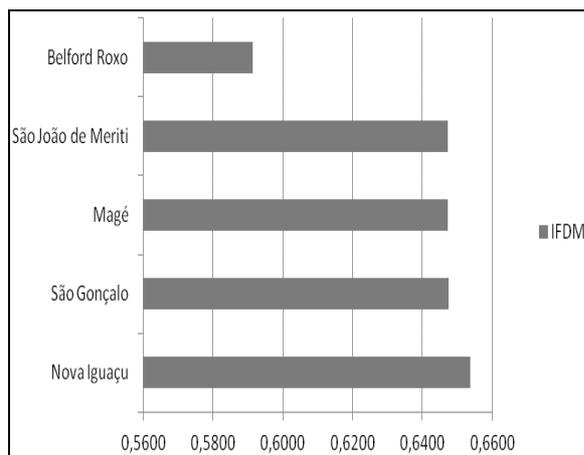
Fonte: Sistema FIRJAN (2014). Adaptado pelo autor.



**Figura 7. 05 primeiros municípios dentre os 50 municípios mais populosos da Região Sudeste com melhor IFDM Nacional**

Fonte: FIRJAN (2014).

A Figura 8 apresenta, dentre os 50 municípios mais populosos da Região Sudeste, excluídas as capitais, os 05 últimos que obtiveram pior IFDM no ranking nacional.



**Figura 8. 05 últimos municípios dentre os 50 municípios mais populosos da Região Sudeste**

Fonte: FIRJAN (2014).

#### 4.1.2 Percepções de transparência, a partir das respostas do questionário

Respondido por 588 pessoas distribuídas nos locais pesquisados, principalmente nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, preliminarmente foram levantadas as características de perfil das pessoas. Assim, a partir das respostas chegou-se aos seguintes perfis, conforme (Figura 9):

| Gênero            | Masculino    | Feminino   |                |              |           |         |         |                  |
|-------------------|--------------|------------|----------------|--------------|-----------|---------|---------|------------------|
|                   | 51%          | 49%        |                |              |           |         |         |                  |
| Estado Civil      | Solteiro (a) | Casado (a) | Divorciado (a) | Separado (a) | Viúvo (a) | Outros  |         |                  |
|                   | 31%          | 57%        | 6%             | 1%           | 2%        | 3%      |         |                  |
| Faixa etária      | 18 a 22      | 23 a 27    | 28 a 32        | 33 a 37      | 38 a 42   | 43 a 47 | 48 a 52 | acima de 52 anos |
|                   | 5%           | 10%        | 18%            | 15%          | 14%       | 10%     | 11%     | 17%              |
| Grau de instrução | Fund.        | Médio      | Sup. Incompl.  | Sup. Compl.  |           |         |         |                  |
|                   | 0%           | 2%         | 8%             | 90%          |           |         |         |                  |

**Figura 9. Perfis das pessoas que responderam ao questionário.**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Numa segunda etapa, considerada as perguntas acerca da Transparência na Gestão de Recursos Públicos, das 588 pessoas que responderam ao questionário foram obtidos os seguintes resultados (Figura 10), conforme o grau de apreciação:

| Perguntas  | CM  | C   | I   | D  | DM |
|--|-----|-----|-----|----|----|
| 1. É essencial que você acesse o portal eletrônico de seu município.   | 34% | 47% | 10% | 7% | 2% |
| 2. Convém ressaltar que na atualidade, é fundamental utilizar os portais eletrônicos das prefeituras municipais, para verificar a transparência da gestão dos recursos públicos. | 49% | 43% | 4%  | 4% | 0% |
| 3. É importante que a população participe de diálogos, quando se tratar de gestão de recursos públicos.  | 66% | 32% | 1%  | 1% | 0% |
| 4. É preciso que os brasileiros possuam conhecimento da legislação do Brasil e saber se esta é compreensível o suficiente quando se tratar da gestão de recursos públicos.       | 52% | 39% | 5%  | 3% | 1% |
| 5. É importante explicitar que o prefeito ao indicar sua equipe de governo deve selecionar profissionais com curso e experiência voltados para respectiva secretaria ocupada.    | 78% | 20% | 1%  | 1% | 0% |

|  |     |     |     |     |    |
|--|-----|-----|-----|-----|----|
| 6. De modo geral, a questão cultural e política influenciam para se obter a transparência na gestão dos recursos públicos.   | 49% | 43% | 6%  | 2%  | 0% |
| 7. É essencial que nas eleições cada cidadão ao escolher o seu candidato, procure se informar sobre o plano de governo de cada candidato e o grau de transparência das gestões anteriores destes.  | 79% | 19% | 1%  | 1%  | 0% |
| 8. Seria desejável que, as informações sobre os programas e ações de investimentos, como por exemplo os bens de infraestrutura nas cidades, fossem disponibilizados no portal de transparência de cada município, assim a população teria mais interesse em acessar o portal e saber sobre as melhorias de sua cidade. | 65% | 32% | 3%  | 0%  | 0% |
| 9. É preciso que a população, faça uso dos serviços das ouvidorias dos órgãos públicos para fazer elogios, reclamações, solicitações e etc, fazendo uso ao seu poder de cidadão.   | 59% | 37% | 3%  | 1%  | 0% |
| 10. A relação custo benefício das obras públicas municipais deve ser publicada no portal de transparência de cada cidade, para melhor entendimento da população.   | 70% | 26% | 3%  | 1%  | 0% |
| 11. É interessante que o valor médio cobrado por m <sup>2</sup> (metro quadrado) realizado no município deve ser publicado no portal de transparência de cada cidade.  | 52% | 34% | 10% | 4%  | 0% |
| 12. É preciso acreditar que para obter a transparência na gestão de recursos públicos, os interesses políticos sejam relevantes.   | 35% | 35% | 14% | 12% | 4% |
| 13. É relevante que o governo disponibilize o custo realizado nas áreas da saúde pública com o cidadão atendido e na de educação pública com o aluno que está formando.  | 62% | 33% | 3%  | 2%  | 0% |
| 14. É fundamental que existam indicadores no Portal de Transparência evidenciando os resultados dos gastos com saúde e educação.   | 76% | 22% | 2%  | 0%  | 0% |

**Figura 10. Questionário**

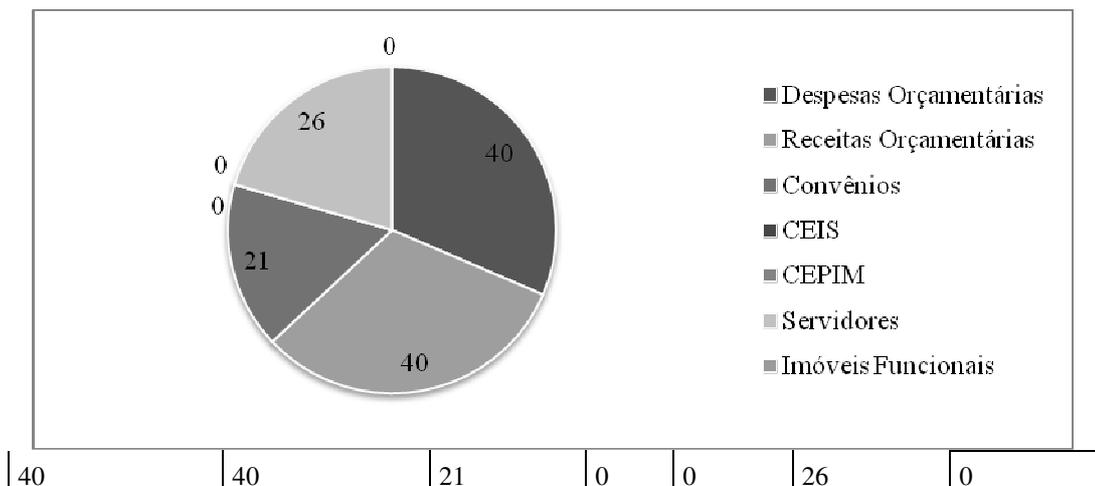
Fonte: Elaborado pelo autor.

## 4.2 Análise dos resultados

### 4.2.1 Dos portais de transparência

Apesar das *homepages* municipais estarem em conformidade com a *homepage* da CGU, observou-se que nem todos os portais disponibilizaram as informações mínimas.

| Despesas Orçamentárias | Receitas Orçamentárias | Convênios | CEIS | CEPIM | Servidores | Imóveis Funcionais |
|------------------------|------------------------|-----------|------|-------|------------|--------------------|
|------------------------|------------------------|-----------|------|-------|------------|--------------------|



**Figura 11. Distribuição do quantitativo das Informações disponibilizadas nos portais de transparência dos municípios pesquisados.**

Fonte: Dados da pesquisa. Elaborado pelo autor.

Registra-se que dentre os 50 municípios objetos da pesquisa, 06 (seis) não disponibilizaram quaisquer informações quanto às variáveis analisadas, sendo 04 (quatro) destes localizadas no Estado de São Paulo, 01 (um) no Estado do Rio de Janeiro e 01 (um) no Estado de Minas Gerais (MG), conforme Figura 12.

| Município       | Estado         |
|-----------------|----------------|
| Osasco          | São Paulo      |
| Uberlândia      | Minas Gerais   |
| Belford Roxo    | Rio de Janeiro |
| Jundiaí         | São Paulo      |
| Itaquaquecetuba | São Paulo      |
| Guarujá         | São Paulo      |

**Figura 12. Municípios que não disponibilizaram quaisquer informações**

Fonte: Elaborado pelo autor. Dados da pesquisa.

Importa mencionar que nenhum dos municípios pesquisados disponibilizou todas as informações: despesas orçamentárias, receitas orçamentárias, convênios, CEIS, CEPIM, servidores e imóveis funcionais, negligenciando, desta forma, o disposto na (Lei Complementar 131/2009 Lei de Transparência) (Brasil, 2009).

Diante do exposto, torna-se oportuno apresentar o resultado dos melhores e dos piores municípios no que se refere aos seus portais de transparência, conforme Figuras 13 e 14, respectivamente:

| Município                           | Histórico                                    |
|-------------------------------------|--|
| Campinas (SP) e Ribeirão Preto (SP) | D e R + Lei de Acesso nº 12.527/2011, etc.   |
| São Bernardo do Campo (SP)          | D, R e C + Lei de Acesso nº 12.527/2011      |
| Santo André (SP)                    | D, R e C + explicação do site e o que possui |
| Juiz de Fora (MG) e Santos (SP)     | D, R, C e S+ apresentação ampla e analítica  |
| Serra (ES)                          | D, R, C e S + apresentação resumida          |

**Figura 13. Resultado dos Melhores Municípios.**

Fonte: Elaborado pelo autor. Dados da pesquisa.

| Município                  | Implantação            | Data da Pesquisa |
|----------------------------|------------------------|------------------|
| Guarulhos (SP)             | 27/05/2010             | 17/07/2014       |
| Campos dos Goytacazes (RJ) | Incompleta             | 26/08/2014       |
| Barueri (SP)               | Ícones sem informações | 12/09/2014       |
| São João de Meriti (RJ)    | Incompleta             | 29/08/2014       |

|                         |                           |            |
|-------------------------|---------------------------|------------|
| Ribeirão das Neves (SP) | Direciona para outro site | 10/09/2014 |
|-------------------------|---------------------------|------------|

**Figura 14. Resultado dos Piores Municípios.**

Fonte: Elaborado pelo autor. Dados da pesquisa.

Constatou-se que apesar de todos os endereços eletrônicos, dos referidos portais, apresentarem fácil acessibilidade de link, 86% disponibilizavam informações incompletas, confusas e insatisfatórias. Corroborando com essa constatação, Cruz et al. (2012, p. 157) destacou que:

No contexto da transparência fiscal (...) ressalta-se que dar publicidade não significa necessariamente ser transparente. É necessário que as informações disponibilizadas sejam capazes de comunicar o real sentido que expressam, de modo a não parecerem enganosas.

Na verdade, o que as pessoas de fato almejam é que as informações divulgadas pelos portais de transparência sejam, realmente, o que foi feito com o recurso público, por meio de uma gestão de resultado e transparente.

#### **4.2.2 Das respostas do questionário**

A partir da análise das respostas obtidas pelo questionário aplicado, foi possível verificar que a maioria das pessoas que respondeu às perguntas almeja efetivamente não só a divulgação das informações referentes à gestão pública municipal, mas a divulgação de forma transparente.

Segundo Rausch e Soares (2011), ao divulgar informações acerca das contas públicas, a linguagem utilizada deve ser adequada às diversas categorias de usuários, haja vista que, de acordo com os autores: “ninguém é obrigado a entender a linguagem técnica contábil ou até jurídica. O gestor tem a obrigatoriedade legal de decodificar os dados e transformá-los em informações compreensíveis”.

Coelho et al. (2011) salientam que à medida que as informações sobre de que forma é investido os recursos públicos, com divulgação mais abrangente e compreensível à sociedade, detalhando todo o processo de transparência da gestão pública, maior será a credibilidade nos governantes.

Todavia, a CGU (2010) entende que: para que os cidadãos possam participar eficazmente neste processo, é imprescindível que haja uma mobilização das pessoas, e que estas recebam informações necessárias, além de orientações de como atuar sobre esta questão.

É de se notar que, as respostas corroboram a afirmativa de cunho teórico, segundo a qual, de acordo com Evangelista (2010), o controle social é exercido quando os cidadãos realizam efetivamente o acompanhamento da gestão e fiscalização dos gastos do setor público.

Sob o mesmo entendimento, Nascimento (2011, p. 7) considera que, numa ótica mais ampla, os portais de transparência são uma “ferramenta de exercício da fiscalização dos gastos públicos, o elo entre o cidadão e a própria cidadania”.

Considerando o alto índice de concordância das pessoas às perguntas referentes basicamente à participação atuante dos cidadãos na fiscalização dos recursos públicos pelo gestor municipal, cabe mencionar Pires et al. (2013, p. 134): “o cidadão bem informado tem melhores condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, como saúde, educação e benefícios sociais”.

Desta forma, tomando posse deste direito de participar do controle das ações governamentais, os cidadãos cada vez mais buscam acesso à informação pública, exercendo um direito constitucional respaldado por importantes leis infraconstitucionais.

Em outro passo, o questionário teve a pretensão de identificar também a percepção das pessoas quanto às questões políticas que envolvem a transparência da gestão pública municipal, questionamentos estes realizados nos itens 5, 6, 7 e 12 do referido instrumento de coleta de dados, em que foram obtidas respostas que ressaltam o inconformismo da sociedade no que se refere aos desmandos no setor público, sinal já relatado por Evangelista (2010) em sua obra.

Baseado nas perguntas e respostas relatadas é possível considerar que a transparência é um instrumento que permite a todo e qualquer cidadão ter informações de como, de que forma e porque, por exemplo, o dinheiro público está sendo gasto. A transparência é também um instrumento de combate a corrupção e fortalecimento da cidadania, haja vista que quando os gestores públicos suspeitam de que estão sendo vigiados, tendem a ser mais cuidadosos com o dinheiro público, conforme ressalta o Manual de Integridade Pública e Fortalecimento da Gestão, elaborado pela CGU (2010), visando orientar os gestores municipais.

A respeito disso, Evangelista (2010), *apud* Lira et al. (2003, p. 80), salienta que a participação da sociedade tem que acontecer desde a formulação das políticas públicas, sendo a responsabilidade dos gestores exercida de forma imperativa, a fim de dar credibilidade ao controle. Além disso, “a descentralização deve ser acompanhada pela transparência e pelo estímulo à participação do cidadão” (Lira et al., 2003, p. 29).

#### **4.2.3 Do índice IFDM (FIRJAN)**

Especificamente, quanto às duas últimas respostas do questionário, é importante ressaltar que o IFDM tem avaliado a transparência da gestão municipal das diversas prefeituras do Brasil, a partir dos indicadores de desenvolvimento socioeconômico: emprego/renda, educação e saúde.

Assim sendo, através desse índice, mesmo que os portais de transparência dos 50 municípios da Região Sudeste do Brasil apresentem informações vagas, incompletas e/ou insuficientes, é possível saber que 44% destes municípios, isto é, 22 municípios obtiveram variação de IFDM entre 0,8 a 1, considerados dentre as 04 categorias do IFDM como municípios com alto desenvolvimento socioeconômico municipal.

Dos 50 portais de transparência pesquisados 54%, isto é 27, obtiveram variação de IFDM entre 0,6 a 0,8 considerados dentre as 04 categorias do IFDM como municípios com moderado desenvolvimento socioeconômico municipal.

Apenas 2% (1 município) obteve índice de 0,5915, sendo considerado assim um município com desenvolvimento socioeconômico municipal regular (Belford Roxo), segundo as 04 categorias do IFDM como municípios, com variação do índice entre 0,4 a 0,6. Enfatiza-se que o referido município está inserido dentre àqueles municípios que não disponibilizaram quaisquer informações quanto às variáveis analisadas.

Quanto à análise comparativa entre o Índice Firjan (IFDM), a pesquisa nos Portais de Transparência e percepção da sociedade, constatou-se que a transparência dos dados públicos ainda é incipiente na administração pública, porém, não foi possível associá-la como indicador de desenvolvimento socioeconômico.

## **5 Conclusão**

A problemática central da presente pesquisa foi assentada no seguinte questionamento: As informações das contas públicas, divulgadas nos Portais de Transparência dos 50 (cinquenta) municípios mais populosos da Região Sudeste do Brasil, excluídas as capitais, estão em conformidade com o que dispõe a Lei nº 131/2009? Questionou-se também à

percepção dos cidadãos quanto às informações disponibilizadas nos portais de transparência governamentais.

A pesquisa teve como objetivo analisar as principais informações divulgadas nos referidos portais eletrônicos. O desenvolvimento ocorreu através de levantamento diretamente nos sites dos municípios, aplicação de um questionário com quatorze perguntas e da análise do IDFM.

O Portal da Transparência do Governo Federal (União) foi tomado como padrão por ter sido considerado um grande marco para o setor público brasileiro, no que se refere à transparência dos dados orçamentários, haja vista que suas informações são divulgadas de forma sintética, acessível e simples numa única página da Internet. Além disso, a dinâmica do referido portal é estendida, conforme Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009, aos demais entes públicos da federação (Estados, Municípios e Distrito Federal), promovendo assim aos cidadãos o exercício de cidadania, por meio do controle social.

Por outro lado, de forma pontual, foram verificadas algumas limitações durante a pesquisa, tais como:

- a maioria dos municípios pesquisados apresenta deficiência quanto ao nível de transparência de suas informações contábeis, seja por informações incompletas ou ausentes; e
- os resultados encontrados indicam que as informações disponibilizadas nos portais de transparência não são suficientes, compreensíveis e úteis para que se possa aferir a transparência da gestão de recursos públicos por parte da sociedade.

Nos resultados foram identificados seis municípios que não forneceram nenhum tipo de informação e sete municípios que apresentaram os resultados de forma mais abrangente e transparente, com destaque para o município de Santos que obteve classificação satisfatória segundo as métricas do portal de transparência, assim como, do indicador FIRJAN - IFDM.

Foi identificado dentre os municípios pesquisados através dos endereços eletrônicos que 86% disponibilizavam informações incompletas, confusas e insatisfatórias.

Quanto à percepção dos cidadãos com relação ao controle social, verificou-se que há necessidade de maior transparência na evidenciação das contas públicas, por meios que viabilizem o acesso e a compreensão da população, a fim de verificar o grau de comprometimento e seriedade, assim como, os resultados das ações realizadas pelos gestores públicos.

As respostas ao questionário demonstraram o interesse dos cidadãos em exercer o controle social.

Quanto ao indicador Firjan (IFDM) não foi possível correlacionar os índices dos municípios pesquisados com os resultados da pesquisa nos Portais de Transparência e do questionário referente à percepção da sociedade.

Entretanto, cabe enfatizar que a presente pesquisa é importante para a sociedade, órgãos públicos controladores, academia, órgãos do poder legislativo, gestores públicos, etc., pois demonstra o mapeamento da realidade informacional dos portais de transparência pesquisados, bem como sua realização com a percepção do cidadão e indicadores socioeconômicos.

Por fim, sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas considerando as capitais dos estados da Região Sudeste do Brasil, a fim de avaliar se o comportamento das capitais difere dos demais municípios. Dentre as novas pesquisas podem ser considerados também outros municípios de outras regiões brasileiras.

## Referências

- Augustinho, S.M., & Lima, I.A. de. (2012, jul./dez.). A Nova Contabilidade Pública Brasileira como Instrumento de Transparência sobre as Contas Públicas. *RBPD – Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento*, 1(1), 76-88.
- Coelho, M.C. et al. (2011, jul./set.). A Informação como Ferramenta de Auxílio no Exercício do Controle Social. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 22(3), 163-184, jul./set..
- Conselho Federal de Contabilidade. Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil. Recuperado em 20 outubro, 2014, de [http://www3.tesouro.gov.br/contabilidade\\_governamental/downloads/CCASP\\_Orientacoes\\_Estrategicas\\_Contabilidade.pdf](http://www3.tesouro.gov.br/contabilidade_governamental/downloads/CCASP_Orientacoes_Estrategicas_Contabilidade.pdf).
- Conselho Federal de Contabilidade. (2010). Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público. International Federation of Accoun. Recuperado em 17 outubro, 2014, de [http://www.cnm.org.br/contadores/img/pdf/normas\\_internacionais\\_de\\_contabilidade/NormasInternacionaisdeContabilidadeparaoSetorPublico.pdf](http://www.cnm.org.br/contadores/img/pdf/normas_internacionais_de_contabilidade/NormasInternacionaisdeContabilidadeparaoSetorPublico.pdf).
- Conselho Federal de Contabilidade. (2012). Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público. NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Recuperado em 07 dezembro, 2012, de <http://www.planalto.gov.br>.
- Controladoria-Geral da União. (2010). Manual de Integridade Pública e Fortalecimento da Gestão: Orientações para o Gestor Municipal / Presidência da República, Controladoria-Geral da União (2a ed.). Brasília: CGU.
- Controladoria Geral da União. (2011). Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Creswell, W.J. (2010). *Projeto de Pesquisa – Método Qualitativo, Quantitativo e Misto* (3a ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Cruz, F.C, Ferreira, A.C. de S., Silva, L.M., & Macedo, M.Á. da S. (2010). Transparência da Gestão Pública Municipal: um Estudo a partir dos Portais Eletrônicos dos Maiores Municípios Brasileiros. *Anais Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 34.
- Cruz, F.C. (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 1, 153-76.
- Di Giacomo, W.Á. (2005). O New public management no Canadá e a gestão pública contemporânea. *Revista Interfaces Brasil/Canadá*. Recuperado em 07 dezembro, 2013, de [www.revistabecan.com.br/arquivos/1157647344.pdf](http://www.revistabecan.com.br/arquivos/1157647344.pdf).
- Evangelista, L. (2010). *Controle Social Versus Transparência Pública: uma questão de cidadania*. Monografia de Pós Graduação, Área de Concentração Orçamento Público. Recuperado em 11 outubro, 2014, de <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053966.PDF>.
- Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul. (2012). Cartilha da Transparência para os Municípios. Controladoria Geral da União – CGU. Recuperado em 15 setembro, 2014, de <http://transparencia.famurs.com.br/downloads/cartilha-transparencia-24set.pdf>.
- Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. IFDM – Ano Base 2011. Edição 2014. Recuperado em 09 janeiro, 2014, de <http://publicacoes.firjan.org.br/ifdm/2014/#/1/>.
- Galdino, C. B., Oliveira, C. A., Farias, K. A. S., & Filgueira, J. M. (2013). Avaliação do Portal da Transparência do Governo Federal como Ferramenta de Participação Social na

- Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos. *Anais do Congresso de Iniciação Científica IFRN*, Currais Novos, RN, Brasil, 9. Recuperado em 13 setembro, 2014, de <http://www2.ifrn.edu.br/ocs/index.php/congic/ix/paper/viewFile/1183/93>.
- Instituto Alvorada*. (2014). Transparência e combate à corrupção nos Governos Lula e Dilma. Recuperado em 05 janeiro, 2015, de <http://institutoalvorada.org/transparencia-e-combate-a-corrupcao-nos-governos-lula-e-dilma/>.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Contagem da População 2010. Recuperado em 07 dezembro, 2013, de <http://www.ibge.gov.br>.
- International Budget Partnership*. Open Budget Survey. Pesquisa do Orçamento Aberto (tradução). 2012. Recuperado em 23 dezembro, 2014, de <http://internationalbudget.org/what-we-do/open-budget-survey/>.
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000*. (2000). Recuperado em: 07 dezembro, 2013, de <http://www.planalto.gov.br>.
- Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009*. (2009). Recuperado em 25 janeiro, 2014, de <http://www.planalto.gov.br>.
- Loureiro, R.M. et al. (2008, out./dez.). Construção de Instituições Democráticas no Brasil Contemporâneo: Transparência das Contas Públicas. *Revista Organizações & Sociedade*, 15(47).
- Matos, N.B. (2012). *Avaliação de Portais de Transparência dos 30 municípios mais populosos da Região Nordeste*. Monografia de Graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil.
- Nascimento, L.P. do. (2011). *A Transparência dos Portais Brasileiros de Transparência Pública: Um Estudo de Três Casos*. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE.
- Osborne, D., & Gaebler, T. (1998). *Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público* (10a ed.). Brasília: MH Comunicação.
- Pérez, C.C., Bolívar, M.P.R., & Hernández, A.M.L. (2008). e-Government process and incentives for online public financial information. *Online Information Review*, Bradford, 32(3), 379-400.
- Pires, A.M., Scherer, F.L., Santos, M.B. dos, & Carpes, A. de M. (2013, jul./dez.). Transparência da Gestão Pública Municipal: um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo/RS. *Revista Estudos do CEPE*, Santa Cruz do Sul, 38, 131-160.
- Platt Neto, O.A., da Cruz, F., Ensslin, S. R., & Ensslin, L. (2007). Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, 18(1), 75-94.
- Portaria Interministerial nº 140, de 16/03/2006*. (2006). Recuperado em 06 janeiro, 2015, de <https://bvc.cgu.gov.br/handle/123456789/2478>.
- Rausch, R.B., & Soares, M. (2010). Controle social na administração pública: a importância da transparência das contas públicas para inibir a corrupção. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, Brasília, 4(3), 23-43.
- Ribeiro, C.P. de P., & Zuccolotto, R. (2012). Fatores Determinantes da Transparência na Gestão Pública dos Municípios Brasileiros. *Anais do Encontro de Administração Pública e Governo*, Salvador, BA, Brasil. Recuperado em 09 janeiro, 2015, de [http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg\\_2012/2012\\_EnAPG82.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2012/2012_EnAPG82.pdf).
- Secretaria do Tesouro Nacional*. (2015). Manual de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: plano de contas aplicado ao setor público / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional (6a ed.). Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

Styles, A. K., & Tennyson, M. (2007). The accessibility of financial reporting of U.S. municipalities on the Internet. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, Florida, 19(1), 56-92.

Vieira, V.L.R. (2014). *Portal da Transparência da Controladoria Geral da União Presidência da República*. Recuperado em 09 agosto, 2014, de [http://inovacao.ena.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=280](http://inovacao.ena.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=280).

---

<sup>1</sup> A Pesquisa do Orçamento Aberto é o único comparativo, independente, e regular medida de transparência orçamentária, participação e supervisão no mundo. É o culminar de análises realizadas por uma rede global de centenas de pesquisadores ao longo de um período de dois anos (<http://internationalbudget.org/what-we-do/open-budget-survey/>). 2014. Tradução Google).